

CIRCULAR N.º 14/09

Assunto: Envio do Parecer do Conselho Fiscal referente ao Relatório e Contas do Exercício de 2008

Exmos. Senhores Associados,

No seguimento da nossa Circular n.º 12/2009, relativa à Assembleia-Geral Ordinária da ANIPB que decorreu no passado dia 18 de Fevereiro, junto enviamos o **Parecer do Conselho Fiscal** referente ao Relatório e Contas do Exercício de 2008.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom Carnaval!



(Iris Vilela)

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2009

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

De acordo com as disposições estatutárias, compete ao Conselho Fiscal emitir Parecer sobre o Relatório da Direcção e as Contas, relativamente ao Exercício de 2008.

Foram analisados o Relatório da Direcção e as Contas do exercício e face aos elementos disponíveis não detectámos qualquer irregularidade.

No que respeita ao Relatório da Direcção, os três membros do Conselho Fiscal discordam quer com a forma quer com conteúdo das referências feitas à actuação da Direcção anterior e consideram que o mais relevante é a garantia do bom funcionamento da Associação e dos serviços prestados aos seus associados, independentemente das Direcções que se vão sucedendo.

Assim, os três membros do Conselho Fiscal deliberam dar o seu voto favorável ao Relatório da Direcção, com a ressalva da discordância em relação às referências feitas à actuação da Direcção anterior, e às Contas respeitantes ao exercício de 2008.

Deste modo, propõe o Conselho Fiscal à Assembleia-Geral:

1. Que aprove o Relatório, Balanço e Contas do Exercício apresentados pela Direcção;
2. Que aprove a proposta da Direcção quanto à aplicação do saldo do Exercício;
3. Que seja dado um voto de louvor e agradecimento à Direcção pelo trabalho desenvolvido;
4. Que se manifeste todo o apreço aos colaboradores da Associação que contribuíram para os resultados obtidos.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2009

Hugo Noves António

[Assinatura]

Silvia Reygada dos Santos Alves